



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600

– 690

CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. _____

FOLHA _____

VISTO _____

MATR. _____

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DISP32/2021

PROCESSO Nº 40/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam **DISPENSÁVEIS**, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de hospedagem em hotel com categoria mínima de 3 (três) estrelas, com fornecimento de café da manhã, por um período de 3 (três) meses, **a fim de recepcionar conferencistas, palestrantes e participantes de cursos, seminários e outras atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, que não residam nesta cidade, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN**; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de hospedagem em hotel com categoria mínima de 3 (três) estrelas, com fornecimento de café da manhã, por um período de 3 (três) meses, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Justificativa: A Câmara Municipal de Mossoró, dentre outras funções, realiza cursos de capacitação, eventos, palestras, participa de campanhas nacionais, por exemplo, campanha de exames de mamografia. Para atender essas demandas, necessita em muitas vezes de profissionais especializados que não residem no referido município. Assim é de suma importância a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços de agenciamento de hospedagem em hotel para uma melhor acomodação dos mesmos.

Contratado TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS no valor de R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS);

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 13 de Outubro de 2021.

Francimar Honorato dos Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN